

Portaria de Concessão de Diária nº 161/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), para a Senhora Fabiana Ribeiro Nogueira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF: xxx.xxx.634-51, para nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, se deslocar à Universidade Estadual do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação na IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS – Etapa Nordeste, com o tema “Territorialidades e Interseccionalidades nas Práticas de Cuidados na Política de Assistência Social”, promovendo atualização profissional, troca de experiências e aprimoramento das práticas desenvolvidas no âmbito do CRAS.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá